## **PORTARIA N° 092/2024**

Extingue aposentadoria especial, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal de Palhoça, Sr. **João José Vasco.** 

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

**Art. 1º** Extinguir a aposentadoria especial, concedida ao servidor inativo do Tesouro Municipal de Palhoça, Sr. **João José Vasco**, nos termos da Portaria nº 215/1993 e 3201/1999, em face do óbito ocorrido em 05/10/2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 05/10/2024, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), 10 de outubro de 2024.

Allan Pyetro de Melo de Souza Presidente do IPPA

Thiago Pedro da Rosa Técnico Previdenciário Matrícula 900049-01